



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 031/2017  
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2017, tendo como tema central a **"Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS"**.

**Parágrafo único.** A conferência convocada nos termos do "caput" deste artigo deve receber ampla e prévia divulgação de forma a assegurar a máxima participação da sociedade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

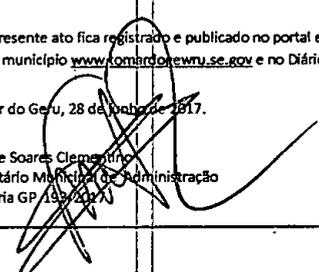
Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

  
**PEDRO SILVA COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br) e no Diário Oficial.

Tomar do Geru, 28 de junho de 2017.

  
Georje Soares Clementino  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria GP 199/2017